

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: Marcio Santos de Araújo

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

Processo SDE-PRO-2025/00069: APROVO o novo Plano de Trabalho de fls. 1512/1558, do Projeto "Maturidade", sem alteração do valor publicado na página 50, do Diário Oficial de 15/09/2025.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

Processo nº SDE-PRO-2025/00100: APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 03/12, bem como AUTORIZO a celebração do contrato de patrocínio com a Escola Estadual de Formação e Capacitação à Reforma Agrária para a realização da XVI Feira Estadual da Reforma Agrária Olicerio Guedes, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2025 com fulcro no art. 74, caput da Lei no 14.133/2021 e o Decreto Rio 53.521/2023 e suas alterações.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

SDE-PRO-2025/00049 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 19/23, que visa a celebração de Acordo de Cooperação Técnica, nos termos do art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para parceria com o Instituto Acredita e o Instituto Pro Bono Brasil, com vistas a apoiar programas, projetos e ações voltadas à promoção do empreendedorismo solidários e da economia solidária no Município do Rio de Janeiro.

CONTROLADORIA GERALTitular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 23.09.2025****Votos da CODESP**

Processo nº	Voto
GOV-PRO-2022/02373	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/59318	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMA-PRO-2025/00316	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1.746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº 07/000.026/2025, pela Segunda CPI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 12/09/2025, o servidor **ALEXANDRE CARLOS QUEIROZ DIAS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula nº 300.553-5**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 108 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025**

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1.746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 13/000.006/2025.

RESOLVE:

ESTENDER à Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar possível irregularidade envolvendo concessão de folgas indevidas a servidor.

PROCURADORIA GERALTitular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro, Tel.: 3083-8383**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/09/2025**

Processo: PGM-PRO-2024/03100

Objeto: Inscrição de servidor no curso de pós-graduação "MBA em IA, Data Science e Big Data para negócios".

Partes: FOE-PGM e IBMEC EDUCACIONAL LTDA.

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão: Capacitação profissional.

Valor: R\$ 11.629,41 (onze mil e seiscentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos).

Autorização: DANIEL BUCAR CERVÁSIO

**DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRES
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 22/09/2025**

Processo: PGM-PRO-2025/02715

Objeto: Inscrição de servidoras no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2025, na Cidade de Belo Horizonte - MG.

Partes: FOE-PGM e INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA.

Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Razão: Capacitação profissional.

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Luiz Antonio Guarani
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/09/2025**

Declaração de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição

Processo nº 040/103491/2025 - Paulo Sergio Corrêa da Costa, matrícula nº 41/901.985-2.

Autorizo

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2025**

Processo nº 40/103.639/2025

a) **OBJETO:** Adiantamento

b) **PARTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BRAULIO DE FREITAS FERRAZ

c) **RAZÃO:** Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) **FUNDAMENTO:** Art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024

e) **VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)

f) **AUTORIDADE:** MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

Processo nº 40/100.172/2021. Autorizo a despesa no valor de R\$ 10.510,62 (dez mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos) em favor de ALE & DAN SERVICOS LTDA., com base na art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 5/2021.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

PROCESSO: 40/103.257/2025

Tendo em vista o constante às peças 16/23, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de JORGE AURÉLIO COUTINHO COSTA, matrícula 40/902.103-1.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/09/2025**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Tríduo

Processo nº 040/101859/2022 - Carina Franco Dias Lyra, matrícula nº 40/901.776-5.

Autorizo

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**